ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 01

ORIGEM: LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 014/2004

Termo Aditivo ao contrato celebrado aos 14 dias do mês de abril de 2004, entre a Prefeitura Municipal de Coronel Pilar e a empresa **JURACIR FIN**, para os fins que se especifica:

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de dois mil e quatro, presentes no Gabinete do Prefeito Municipal, o Senhor **ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal em Exercício, por parte do município, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **JURACIR FIN**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.409.204/0001-06, com sede na cidade de Coronel Pilar - RS, representada por seu sócio-gerente, **JURACIR FIN**, brasileiro, portador do CPF nº 725.550.680-15, denominada simplesmente CONTRATADA, perante as testemunhas instrumentárias, ajustam entre si o presente termo aditivo, que passa a fazer parte, integralmente, do Contrato anteriormente assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado mais 150 (cento e cinqüenta) horas de serviços com trator agrícola, sendo que do total de horas aditadas, o Município pagará 50% (cinqüenta por cento), sendo que o restante das horas serão pagas pelos produtores diretamente a empresa contratada.

Parágrafo único – O valor global do presente aditivo é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos) reais, sendo pago pelo Município o equivalente a R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinqüenta) reais.

CLÁUSULA QUARTA - Executando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado.

E, por se acharem de comum e perfeito acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em três vias para só um efeito, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

CORONEL PILAR, em 19 de outubro de 2004.

OAB/RS 49.681

	ADELAR LOCH PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO CONTRATANTE
	JURACIR FIN CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	Visto. De acordo.
	Sonáli Chies